Câmara de Itaberaba

BA



assistechpublicacoes.com.br/app/cmitaberababa/home



DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o título honorífico de <u>CIDADÃO ITABERABENSE</u> ao Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA CORDEIRO, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS Presidente

Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS 1.° Secretário 2.° Secretário







DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o título honorífico de <u>CIDADÃO ITABERABENSE</u> ao Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA CORDEIRO, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS

Presidente

Ver. VANDERLINO DE OLIVÈIRA MOURA JUNIOR Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

1.° Secretário 2.° Secretário

Ao

Exm° Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

- Processo n° 21/2025 <u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025</u> de autoria do vereador Niltinho da Saúde: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Raissa Barreto Pinheiro Felix;
- 2. Processo n° 22/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
- 3. Processo nº 77/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 de autoria do vereador Dedeco: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
- 4. Processo nº 78/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025 de autoria do vereador Valteir da Vila: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
- 5. Processo nº 89/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
- 6. Processo nº 90/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
- 7. Processo nº 96/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025 de autoria do vereador Jó Baixinho: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto:
- 8. Processo nº 97/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
- 9. Processo nº 107/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Iracema Santos Oliveira;
- 10. Processo n° 108/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025 de autoria do vereador Paraná: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
- 11. Processo n° 120/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025 de autoria do vereador Paraná: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Maria Antonia Brandão de Andrade;

word of

ifhemi

ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.267.315/0001-41

- 12. Processo nº 121/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025 de autoria do vereador Pró Nógma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
- 13. Processo nº 122/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025 de autoria da vereadora Pró Nógma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elionai Pereira de Brito;
- 14. Processo n° 124/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
- 15. Processo n° 125/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.º Dr.º Mara Luiza Machado Ribeiro
- 16. Processo nº 126/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025 de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
- 17. Processo n° 127/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025 de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
- 18. Processo n° 128/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025 de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
- 19. Processo n° 129/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025 de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
- 20. Processo nº 130/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025 de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
- 21. Processo nº 131/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025 de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos:
- 22. Processo nº 133/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025 de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
- 23. Processo nº 135/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025 de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
- 24. Processo n° 136/2025 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025 de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
- 29.Processo n° 137/2025 -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
- 30. Processo nº 150/2025 PROJETO DE DECRETO Nº 26/25 de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

AMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. LINAN!

EREADORES:

Câmara Municipal de Itaber<u>aba</u>

ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 07 DE MARÇO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE TABERABA BA
PROC Nº37 12025

O 8EM, 07 1 03 25

Servicior (a) OF CM/BA

Concede título honorífico de Ćidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA CORDEIRO, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

- **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

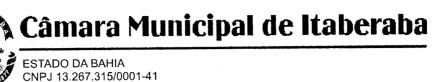
JUSTIFICATIVA

O Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro nasceu em 23 de março de 1967, na cidade de Feira de Santana, Bahia, filho de José da Silva Cordeiro e Maria Vicencia Carneiro da Silva.

Ingressou na **Polícia Civil do Estado da Bahia** em **2004**, assumindo inicialmente a função de plantonista e, posteriormente, destacando-se no **Setor de Investigação**, onde passou a coordenar a equipe a partir de **2010**. Durante sua trajetória na corporação, demonstrou comprometimento, liderança e dedicação à segurança pública, contribuindo significativamente para o fortalecimento das ações investigativas no município de **Itaberaba**.

Além de sua atuação na área da segurança pública, Antonio Carlos também teve uma carreira dedicada à educação, sendo professor de Matemática e Física em

solicie



instituições de ensino das redes pública e privada até 2004. Seu conhecimento e didática contribuíram para a formação de inúmeros estudantes ao longo dos anos.

Outro aspecto relevante de sua trajetória é sua dedicação ao esporte, especialmente ao Judô, no qual é faixa preta 3° Dan. Como instrutor, fundou uma academia de Judô em Itaberaba, promovendo a prática esportiva e transmitindo valores de disciplina, respeito e perseverança para crianças, jovens e adultos da cidade.

Sua formação acadêmica inclui o Bacharelado em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), concluído em 2023, além de formação técnica em Eletromecânica pelo CETEP de Feira de Santana e graduação incompleta em Engenharia Civil pela UEFS.

Desde que chegou a **Itaberaba em 2004**, Antonio Carlos construiu uma trajetória de serviços prestados à comunidade, consolidando-se como uma personalidade de grande relevância para o município. Além de sua dedicação profissional, formou sua família, sendo pai de Adson Bernardo Fernandes Cordeiro e Anne Melissa Fernandes Cordeiro, frutos de seu primeiro casamento com Adney de Oliveira Fernandes, e atualmente é casado com Catiane Rodrigues Santos.

Diante de sua destacada atuação profissional, social e esportiva, bem como de sua significativa contribuição para o desenvolvimento de Itaberaba, o Sr. **Antonio Carlos da Silva Cordeiro** é merecedor do título de **Cidadão Itaberabense**, honraria que simboliza o reconhecimento deste Poder Legislativo ao seu compromisso e dedicação à cidade.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2025.

Vereador DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"